**P O D E R  L E G I S L A T I V O**

**C Â M A R A  M U N I C I P A L  D E  E M B U - G U A Ç U**
**P A L Á C I O  V E R E A D O R  A L B E R T O  R I B E I R O  P I N T O**

Rua Emília Pires,135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Telefone: 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

# INDICAÇÃO Nº 469/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho do Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA à Secretaria Municipal de Saúde que avalie em caráter de urgência, a necessidade de incluir no cronograma de Vacina do Coronavírus, as crianças especiais, pessoas com doenças raras, inclusive com a doença Mucopolissacaridose Tipo II (MPS II), que não estejam na faixa etária, conforme determina o Ministério de Saúde.

Justificativa: Devido estas pessoas estarem vulneráveis e com a imunidade baixa, a vacinação é uma forma de proteção, para que prossigam com os tratamentos sem qualquer agravante em virtude do Coronavírus.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, 17 de fevereiro de 2021.

Marco Vinicius Nunes de Barros – Engenheiro Barros
Vereador-PTB